



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 383/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a revitalização da escola de artes “João Cornachione “Oscarito”, bem como a ampliação do número de vagas das aulas de música oferecidas pelo município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que a revitalização da Escola de Artes “João Cornachione – Oscarito”, localizada no município de Votuporanga, com melhorias na estrutura física, modernização de aquisição de equipamentos, melhorando as adequações de acessibilidade e segurança.

Considerando que a ampliação do número de vagas nas aulas de música atualmente oferecidas pela referida escola, reduziria a fila de espera existente e garantiria o acesso de um maior número de alunos à formação artística e musical.

Considerando ainda que a estrutura da unidade necessita de revitalização para melhor atender à comunidade, e a alta procura pelos cursos de música evidencia a necessidade de ampliar o número de vagas, uma vez que muitos interessados permanecem em fila de espera, sem acesso imediato às atividades.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, promova a revitalização da escola de artes “João Cornachione “Oscarito”, bem como a ampliação do número de vagas das aulas de música oferecidas pelo município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/06/2025 12:06:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-168703-3K0W8K-7D4Q4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

